



**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0010/2021**

**Em, 8 de Março de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0282, de 8 de março de 2021, combinada com a Lei nº 0277, de 20 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 431.203,47 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de

**02.050 Secretaria Municipal de Educação**

27 813 2240 1027 CONST. AMPLI . E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO

0010319	4490.51	99	1125	Obras e Instalações	431.203,47	
					Total da Ação	431.203,47
					Total da Unidade Orçamentária	431.203,47
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>431.203,47</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 431.203,47 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Duzentos e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos), como segue:

**02.050 Secretaria Municipal de Educação**

12	361	1870	1012	Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares		
0000309	4490.52	99	1125	Equipamentos e Material Permanente	283.250,00	
					Total da Ação	283.250,00
12	361	2390	1013	Aquisicao de Veiculos p/ Secretaria Educação		
0000087	4490.52	99	1125	Equipamentos e Material Permanente	101.209,47	
					Total da Ação	101.209,47
12	361	2390	2052	Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT		
0000134	3390.30	99	1125	Material de Consumo	46.744,00	
					Total da Ação	46.744,00
					Total da Unidade Orçamentária	431.203,47
					<b>Total de Anulações</b>	<b>431.203,47</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>431.203,47</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito